



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 05/85

Concede Título de cidadania ao Dr.  
EVANDRO AYRES DE MOURA (Deputado Fe  
deral), e dá outras providências.

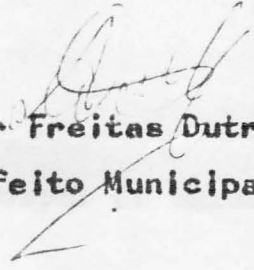
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, APROVOU, E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. EVANDRO AYRES  
DE MOURA, Título de Cidadão Maracanaense, como homenagem do Po  
der Legislativo.

Art. 2º - O diploma desta concessão será oportu  
namente entregue em Sessão Solene, em data previamente marcada  
pelo Sr. Presidente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Maracanaú, em  
11 de Março de 1985.

  
Almir Freitas Dutra  
Prefeito Municipal